

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 3/2014, DE 9 DE JUNHO DE 2014

“Dá denominação a logradouro público”

A Câmara Municipal de Salmourão **decreta:**

Art. 1º – Fica a rua 10 do Conjunto Habitacional Izabel Martins Villas denominada como **Rua Milton César de Almeida**, em homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Salmourão.

Art. 2º – Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placa contendo o nome concedido, bem como, comunicação a Caiuá, Sabesp, Empresas de Telefonia, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos moradores e proprietários de imóveis nela situados.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 09 de junho de 2014.

Maurício Donizete de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Salmourão, 09 de junho de 2014.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

É uma das prerrogativas do Poder Legislativo realizar a nomeação de locais públicos para que sejam de fácil localização por parte dos cidadãos.

É importante que o nome utilizado seja capaz de lembrar a comunidade de pessoas e fatos importantes na história do município. Tal cuidado ajuda a preservar nossa memória e valorizar as pessoas que neste município fixaram suas vidas.

Assim, solicito a Vossas Excelências o acolhimento do Projeto de Lei Legislativo nº 3/2014.

Atenciosamente,

Maurício Donizete de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

MILTON CESAR DE ALMEIDA

Nascimento: 05/04/1979

Pai: Maximino Alves de Almeida

Mãe: Eunice de Jesus Almeida

Irmã: Shirlei Feras de Almeida

Naturalidade: Iporã – PR

HISTÓRICO:

O jovem Milton César de Almeida chegou em Salmourão aos cinco (5) anos de idade e, de início, com sua família, residiu no sítio do Sr. Juvenal da Costa Silva. Seus pais eram lavradores e tiravam seu sustento do trabalho na roça.

Mais tarde sua família migrou para a cidade de Salmourão, sua mãe continuou trabalhando na lavoura, agora como canavicultora. Seu pai abriu um pequeno estabelecimento comercial. Assim, a família foi se unindo e vivendo do fruto de seu trabalho.

Já com quatorze (14) anos, o jovem Milton começou a acompanhar sua mãe na lavoura de cana-de-açúcar, desde então, ganhou sua vida trabalhando como canavicultor.

Era conhecido por sua alegria e por ser fiel aos seus amigos, um homem grande e forte e que recebeu destes amigos o apelido de “Lerão”. Devoto de Nossa Senhora Aparecida, era um ótimo filho e assíduo frequentador da Paróquia São João Batista.

Jovem, aos vinte e um (21) anos, a vida de Milton foi perpassada pela fatalidade; fora assassinado a facadas em uma festa de peão, realizada em Salmourão, num terreno vazio que existia na esquina das ruas Bartolomeu Bueno e Antônio Xavier da Silva, era noite do dia 18 de fevereiro de 2000, aniversário da cidade.

Foi um momento difícil para todo o município, que recebeu com muita tristeza a notícia de tamanha violência. Fatos como este devem ser lembrados para que não ocorram novamente, evitando que famílias chorem a perda brutal de seus entres queridos.